

WANDER GARCIA, ANA PAULA GARCIA
E RENAN FLUMIAN
COORDENADORES

CONCURSOS FCC

8ª
Edição
2019

COMO PASSAR

5.100 QUESTÕES
COMENTADAS
*

- * 2.754 Questões impressas
- * 2.354 Questões on-line

DISCIPLINAS IMPRESSAS:

Direito Constitucional • Direito Administrativo • Lei 8.112/1990 • Lei 8.666/1993 • Improbidade Administrativa • Direito Civil • Direito Processual Civil • Direito Penal • Direito Processual Penal • Direito Tributário • Direito Empresarial • Direito do Trabalho • Direito Processual do Trabalho • Direito do Consumidor • Direito Ambiental • ECA • Processo Coletivo • Direito Eleitoral • Língua Portuguesa

DISCIPLINAS ON-LINE:

Criminologia • Direitos Humanos e Direito Internacional • Sociologia e Ciência Política • Direito Agrário • Administração Pública • Administração Financeira e Orçamentária • Regimento Interno e Legislação Local • Direito das Pessoas com Deficiência • Direito do Idoso • Direito Previdenciário • Raciocínio Lógico e Matemática • Informática • Contabilidade

- Gabarito ao final de cada questão, facilitando o manuseio do livro
- Questões comentadas e altamente classificadas por autores especialistas em aprovação



ATUALIZAÇÃO
GARANTIDA
PDF ou Vídeo

EDITORA
FOCO

Você está recebendo, **GRATUITAMENTE**, um fragmento da obra da **Editora Foco**, para dar início aos seus estudos.

Este conteúdo não deve ser divulgado, pois tem direitos reservados à editora, constituindo-se uma cortesia a título de motivação aos seus estudos.

Faz-se necessário evidenciar que tal fragmento não representa a totalidade de uma obra ou disciplina.

A obra, na sua totalidade, poderá ser adquirida no site da **Editora Foco**:

www.editorafoco.com.br

Bons estudos!

Editora Foco

Coordenadores: Wander Garcia, Ana Paula Garcia e Renan Flumian

Autores: Alice Satin, Ana Paula Garcia, André Barbieri, André de Carvalho Barros, André Fioravanti, André Nascimento, Anna Carolina Bontempo, Ariane Wady, Arthur Trigueiros, Bruna Vieira, Cíntia Rodrigues, Denis Skorkowski, Eduardo Dompieri, Eloy Gustavo de Souza, Enildo Garcia, Fabiano Melo, Fernanda Camargo Penteadó, Fernanda Franco, Fernando Castellani, Flávia Barros, Gabriela R. Pinheiro, Georgia Renata Dias, Gustavo Nicolau, Helder Satin, Henrique Subi, Hermes Cramacon, Ivo Shigueru Tomita, Leni Mouzinho Soares, Licínia Rossi, Luiz Delloro, Luiz Fabre, Magally Dato, Márcio Alexandre Pereira, Marcos Destefenni, Renan Flumian, Renato Montans, Roberta Densa, Robinson Barreirinhas, Rodrigo Ferreira de Lima, Rosenei Novochadlo, Savio Chalita, Sebastião Edilson Gomes, Teresa Melo, Tony Chalita, Vanessa Tonolli Trigueiros, Vivian Calderoni, Wander Garcia

Diretor Acadêmico: Leonardo Pereira

Editor: Roberta Densa

Assistente Editorial: Paula Morishita

Revisor Sênior: Georgia Renata Dias

Revisora: Luciana Pimenta

Capa Criação: Leonardo Hermano

Diagramação: Ladislau Lima

Impressão miolo e capa: VIENA GRÁFICA E EDITORA LTDA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C735

Como passar em concursos FCC / Alice Satin ... [et al.] ; organizado por Ana Paula Dompieri Garcia, Renan Flumian, Wander Garcia. - 8. ed. - Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2019.

832 p. ; 17cm x 24cm.

ISBN: 978-85-8242-337-0

1. Metodologia de estudo. 2. Concursos Públicos. 3. Fundação Carlos Chagas - FCC. I. Satin, Alice. II. Barbieri, André. III. Barros, André de Carvalho. IV. Fioravante, André. V. Nascimento, André. VI. Bontempo, Anna Carolina. VII. Garcia, Ana Paula. VIII. Wady, Ariane. IX. Trigueiros, Arthur. X. Vieira, Bruna. XI. Rodrigues, Cíntia. XII. Skorkowski, Denis. XIII. Dompieri, Eduardo. XIV. Souza, Eloy G. de. XV. Garcia, Enildo. XVI. Melo, Fabiano. XVII. Penteadó, Fernanda C. XVIII. Franco, Fernanda. XIX. Castellani, Fernando. XX. Barros, Flavia Moraes. XXI. Rodrigues, Gabriela. XXII. Dias, Georgia Renata. XXIII. Nicolau, Gustavo. XXIV. Satin, Helder. XXV. Subi, Henrique. XXVI. Cramacon, Hermes. XXVII. Tomita, Ivo Shigueru. XXVIII. Soares, Leni M. XXIX. Rossi, Licínia. XXX. Delloro, Luiz. XXXI. Fabre, Luiz. XXXII. Dato, Magally. XXXIII. Pereira, Marcio A. XXXIV. Destefenni, Marcos. XXXV. Flumian, Renan. XXXVI. Montans, Renato. XXXVII. Densa, Roberta. XXXVIII. Barreirinhas, Robinson. XXXIX. Lima, Rodrigo Ferreira de. XXXX. Novochadlo, Rosenei. XXXXI. Chalita, Savio. XXXXII. Gomes, Sebastião E. XXXXIII. Melo, Teresa. XXXXIV. Chalita, Tony. XXXXV. Tonolli, Vanessa. XXXXVI. Calderoni, Vivian. XXXXVII. Garcia, Wander. XXXXVIII. Título.

2018-1812

CDD 001.4 CDU 001.8

Elaborado por Odilio Hilario Moreira Junior – CRB-8/9949

Índices para Catálogo Sistemático: 1. Metodologia de estudo 001.4 2. Metodologia de estudo 001.8

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora FOCO, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

NOTAS DA EDITORA:

Atualizações e erratas: A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura.

Bônus ou Capítulo On-line: Excepcionalmente, algumas obras da editora trazem conteúdo no *on-line*, que é parte integrante do livro, cujo acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Erratas: A Editora se compromete a disponibilizar no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br. O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (02.2019) – Data de Fechamento (01.2019)

2019

Todos os direitos reservados à Editora Foco Jurídico Ltda.

Al. Júpiter 542 – American Park Distrito Industrial

CEP 13347-653 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br

www.editorafoco.com.br



Acesse JÁ os conteúdos *ON-LINE*



SHORT VIDEOS

Vídeos de curta duração com dicas de DISCIPLINAS SELECIONADAS

Acesse o link:

www.editorafoco.com.br/short-videos



ATUALIZAÇÃO em PDF e VÍDEO para complementar seus estudos*

Acesse o link:

www.editorafoco.com.br/atualizacao



CAPÍTULOS ON-LINE

Acesse o link:

www.editorafoco.com.br/atualizacao

* As atualizações em PDF e Vídeo serão disponibilizadas sempre que houver necessidade, em caso de nova lei ou decisão jurisprudencial relevante.

* Acesso disponível durante a vigência desta edição.

AUTORES

SOBRE OS COORDENADORES

Wander Garcia (@wander_garcia)

É Doutor, Mestre e Graduado em Direito pela PUC/SP. É professor universitário e de cursos preparatórios para Concursos e Exame de Ordem, tendo atuado nos cursos LFG e DAMASIO. Neste, foi Diretor Geral de todos os cursos preparatórios e da Faculdade de Direito. Foi diretor da Escola Superior de Direito Público Municipal de São Paulo. É um dos fundadores da Editora Foco, especializada em livros jurídicos e para concursos e exames. É autor best seller com mais de 50 livros publicados na qualidade de autor, coautor ou organizador, nas áreas jurídica e de preparação para concursos e exame de ordem. Já vendeu mais de 1,5 milhão de livros, dentre os quais se destacam “Como Passar na OAB”, “Como Passar em Concursos Jurídicos”, “Exame de Ordem Mapamentalizado” e “Concursos: O Guia Definitivo”. É também advogado desde o ano de 2000 e foi procurador do município de São Paulo por mais de 15 anos. É Coach Certificado, com sólida formação em Coaching pelo IBC e pela International Association of Coaching.

Ana Paula Garcia

Procuradora do Estado de São Paulo, Pós-graduada em Direito, Professora do IEDI, Escrevente do Tribunal de Justiça por mais de 10 anos e Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça. Autora de diversos livros para OAB e concursos

Renan Flumian

Mestre em Filosofia do Direito pela Universidad de Alicante. Coursou a Session Annuelle D’enseignement do Institut International des Droits de L’Homme, a Escola de Governo da USP e a Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público. Professor e Coordenador Acadêmico do IEDI. Autor e coordenador de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e o Exame de Ordem. Advogado.

SOBRE OS AUTORES

Alice Satin

Mestre em Direitos Difusos pela PUC/SP. Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Palestrante e Professora Assistente na Graduação e Pós-Graduação em Direito da PUC/SP. Advogada.

André Barbieri

Mestre em Direito. Professor de Direito Público com mais de dez anos de experiência. Professor em diversos cursos pelo País. Advogado.

André de Carvalho Barros (@ProfAndreBarros)

Mestre em Direito Civil Comparado pela PUC/SP. Professor de Direito Civil e de Direito do Consumidor exclusivo da Rede LFG. Membro do IBDFAM. Advogado.

André Fioravanti

Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Doutor pela Universidade de Paris XI. Pesquisador associado à Faculdade de Engenharia Elétrica da Unicamp. Autor do livro “H8 Analysis and Control of Time-Delay Systems - Methods in Frequency Domain”. Vencedor do concurso de programação Matlab em 2011.

Anna Carolina Bontempo

Pós-graduada em Direito Público na Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus. Professora e Gerente de Ensino a Distância no IEDI. Advogada.

Ariane Wady

Especialista em Direito Processual Civil (PUC-SP). Graduada em Direito pela PUC-SP (2000). Professora de pós-graduação e curso preparatório para concursos - PROORDEM - UNITÁ Educacional e Professora/Tutora de Direito Administrativo e Constitucional - Rede LFG e IOB. Advogada.

Arthur Trigueiros

Pós-graduado em Direito. Procurador do Estado de São Paulo. Professor da Rede LFG e do IEDI. Autor de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem.

Bruna Vieira

Pós-graduada em Direito. Professora do IEDI, PROORDEM, LEGALE, ROBORTELLA e ÊXITO. Professora de Pós-graduação em Instituições de Ensino Superior. Palestrante. Autora de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem, por diversas editoras. Advogada.

Cíntia Rodrigues

Advogada. Professora assistente do IEDI

Denis Skorkowski

Professor-corretor do IEDI. Assessor jurídicos de Desembargador (TJ/SP).

Eduardo Dompieri

Pós-graduado em Direito. Professor do IEDI. Autor de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem.

Eloy Gustavo de Souza

Graduado em Letras pela Universidade de São Paulo – FFLCH-USP. Professor de Língua Portuguesa do Curso Clio, curso preparatório para a prova do Instituto Rio Branco, e do Curso Anglo.

Enildo Garcia

Especialista em Matemática pura e aplicada (UFSJ). Professor tutor de Pós-graduação em Matemática (UFJS – UAB). Analista de sistemas (PUCRJ).

Fabiano Melo

Professor de cursos de graduação e pós-graduação em Direito e Administração da PUC-MG. Professor da Rede LFG.

Fernanda Camargo Pentead

Professora de Direito Ambiental da Faculdade de Direito do Instituto Machadense de Ensino Superior Machado-MG (FUMESC). Mestre em Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida (Unifae)

Fernanda Franco

Graduada em Letras pela Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) com habilitação em Português e Linguística. Graduada em Filosofia também pela USP. Professora de Língua Portuguesa no Colégio São Luís em São Paulo.

Fernando Castellani

Advogado. Professor de Direito Tributário e Empresarial. Coordenador do LLM do IBMEC. Professor do COGEAE/PUCSP, do IBET e da Rede LFG/Praetorium.

Flávia Barros

Procuradora do Município de São Paulo. Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Doutora em Direito Administrativo pela USP. Professora de Direito Administrativo.

Gabriela R. Pinheiro

Pós-Graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Escola Paulista de Direito. Professora Universitária e do IEDI Cursos On-line e preparatórios para concursos públicos exame de ordem. Autora de diversas obras jurídicas para concursos públicos e exame de ordem. Advogada.

Georgia Renata Dias

Especialista em Direito Penal pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus. Autora e organizadora de diversas obras publicadas pela Editora Foco. Advogada.

Gustavo Nicolau (@gustavo_nicolau)

Mestre e Doutor pela Faculdade de Direito da USP. Professor de Direito Civil da Rede LFG/Praetorium. Advogado.

Helder Satin

Graduado em Ciências da Computação, com MBA em Gestão de TI. Professor do IEDI. Professor de Cursos de Pós-graduação. Desenvolvedor de sistemas Web e gerente de projetos.

Henrique Subi (@henriquesubi)

Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Mestrando em Direito Político e Econômico pela Universidade

Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito Tributário pela UNISUL. Professor de cursos preparatórios para concursos desde 2006. Coautor de mais de 20 obras voltadas para concursos, todas pela Editora Foco.

Hermes Cramacon (@hermesqramacon)

Pós-graduado em Direito. Professor do Complexo Damásio de Jesus e do IEDI. Advogado.

Ivo Shigueru Tomita

Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP – Cogea. Autor e organizador de obras publicadas pela Editora FOCO. Advogado.

Leni Mouzinho Soares

Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Licinia Rossi (@liciniarossi)

Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional. Professora exclusiva de Direito Administrativo e Constitucional na Rede Luiz Flávio Gomes de Ensino. Professora de Direito na UNICAMP. Advogada.

Luiz Dellore (@dellore)

Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Professor do Mackenzie, EPD, IEDI, IOB/Marcato e outras instituições. Advogado concursado da Caixa Econômica Federal. Ex-assessor de Ministro do STJ. Membro da Comissão de Processo Civil da OAB/SP, do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual), do IPDP (Instituto Panamericano de Derecho Procesal) e diretor do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Colunista do portal jota.info.

Facebook e LinkedIn: Luiz Dellore

Luiz Fabre

Professor de cursos preparatórios para concursos. Procurador do Trabalho.

Magally Dato

Professora de Língua Portuguesa. Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Márcio Alexandre Pereira

Mestre pelo Mackenzie. Especialista pela Escola Superior do Ministério Público. Professor das disciplinas de Direito Civil e Direito Processual Civil em cursos preparatórios de Exame de Ordem e Concursos Públicos. Professor de cursos de extensão universitária e de pós-graduação da Escola Superior da Advocacia e da Escola Paulista de Direito. Advogado.

Marcos Destefenni (@destefenni)

Doutor e Mestre pela PUC/SP. Mestre pela PUC de Campinas e Mestre em Direito Penal pela UNIP. Professor da Rede LFG. Promotor de Justiça em São Paulo.

Renato Montans

Mestre e Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Coordenador do curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil Moderno da Universidade Anhanguera-Uniderp/Rede LFG. Professor da Rede LFG. Advogado.

Roberta Densa

Doutora em Direitos Difusos e Coletivos. Professora universitária e em cursos preparatórios para concursos Públicos e OAB. Autora da obra “Direito do Consumidor”, 9ª edição publicada pela Editora Atlas.

Robinson Barreirinhas

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo. Professor do IEDI. Procurador do Município de São Paulo. Autor e coautor de mais de 20 obras de preparação para concursos e OAB. Ex-Assessor de Ministro do STJ.

Rodrigo Ferreira de Lima

Advogado e Professor de cursos preparatórios para Exame de Ordem e Concursos Públicos. Editor do blog www.comopassarnaob.com.br.

Savio Chalita

Advogado. Mestre em Direitos Sociais, Difusos e Coletivos. Professor do CPJUR (Centro Preparatório Jurídico), Autor de obras para Exame de Ordem e Concursos Públicos. Professor Universitário. Editor do blog www.comopassarnaob.com.

Sebastião Edilson Gomes

Mestre em Direito Público. Especialista em Direito Civil. Professor Universitário das disciplinas de Direito Administrativo e Direito Civil. Coautor do Livro Lei de Responsabilidade Fiscal comentada e anotada.

Teresa Melo

Procuradora Federal. Assessora de Ministro do STJ. Professora do IEDI.

Tony Chalita

Advogado. Mestrando em Direito. Professor Assistente PUC/SP. Autor da Editora Foco.

Vanessa Tonolli Trigueiros

Analista de Promotoria. Assistente Jurídico do Ministério Público do Estado de São Paulo. Graduação em Direito pela PUC-Campinas. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela UNISUL. Pós-graduada em Direito Processual Civil e Civil pela UCDB.

Vivian Calderoni

Mestre em Direito Penal e Criminologia pela USP. Autora de artigos e livros. Palestrante e professora de cursos preparatórios para concursos jurídicos. Atualmente, trabalha como advogada na ONG “Conectas Direitos Humanos”, onde atua em temas relacionados ao sistema prisional e ao sistema de justiça.

SUMÁRIO

AUTORES V

COMO USAR O LIVRO? XIX

1. DIREITO CONSTITUCIONAL  1

1. PODER CONSTITUINTE	1
2. TEORIA E CLASSIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	2
3. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS	6
4. DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	8
5. DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	19
6. DIREITOS SOCIAIS.....	31
7. NACIONALIDADE.....	33
8. DIREITOS POLÍTICOS.....	37
9. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO.....	42
10. ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....	54
11. ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. PROCESSO LEGISLATIVO.....	58
12. DA ORGANIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	65
13. DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	85
14. ORDEM SOCIAL	88
15. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA	91
16. DEFESA DO ESTADO	93
17. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO	94
18. TEMAS COMBINADOS.....	95

2. DIREITO ADMINISTRATIVO  97

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO.....	97
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	102
3. ATOS ADMINISTRATIVOS	112
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	125
5. SERVIDORES PÚBLICOS	137

6.	BENS PÚBLICOS.....	145
7.	INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE	147
8.	RESPONSABILIDADE DO ESTADO	151
9.	SERVIÇOS PÚBLICOS	156
10.	PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISPOSIÇÕES GERAIS	164
11.	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	173
12.	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – TRANSPARÊNCIA.....	174
3. LEI 8.112/1990 		
1.	PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	177
2.	DIREITOS E VANTAGENS.....	183
3.	REGIME DISCIPLINAR.....	192
4.	INFRAÇÕES	197
5.	PROCESSO DISCIPLINAR	197
6.	SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR – BENEFÍCIOS (APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE E POR PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, PENSÃO, AUXÍLIO-FUNERAL E AUXÍLIO-RECLUSÃO)	198
7.	TEMAS COMBINADOS.....	199
4. LEI 8.666/1993 		
1.	LICITAÇÃO.....	201
2.	CONTRATOS.....	220
3.	LEI 10.520/2002 – PREGÃO.....	234
4.	TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS.....	237
5. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 		
1.	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	243
6. DIREITO CIVIL 		
1.	LINDB.....	261
2.	GERAL.....	263
3.	OBRIGAÇÕES	282
4.	CONTRATOS.....	287
5.	RESPONSABILIDADE CIVIL	302
6.	COISAS	307
7.	FAMÍLIA.....	319
8.	SUCESÕES.....	327
9.	REGISTROS PÚBLICOS.....	333
10.	QUESTÕES COMBINADAS	333

7. DIREITO PROCESSUAL CIVIL – NOVO CPC – LEI 13.105/2015		335
I – PARTE GERAL.....		335
1. PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL		335
2. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA.....		335
3. PARTES, PROCURADORES, SUCUMBÊNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ		340
4. PRAZOS PROCESSUAIS E ATOS PROCESSUAIS.....		344
5. LITISCONSÓRCIO E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.		347
6. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS, ELEMENTOS DA AÇÃO E CONDIÇÕES DA AÇÃO.....		352
7. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO. NULIDADES		352
8. TUTELA PROVISÓRIA.....		353
II – PROCESSO DE CONHECIMENTO		354
9. PETIÇÃO INICIAL.....		354
10. CONTESTAÇÃO E REVELIA.....		356
11. PROVAS.....		359
12. SENTENÇA, COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA.....		361
13. TEMAS COMBINADOS.....		365
III – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO.....		366
14. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.....		366
15. PROCESSO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS		369
16. EMBARGOS DO DEVEDOR		371
17. EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA		372
18. EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS		372
19. EXECUÇÃO FISCAL.....		372
IV – RECURSOS		373
20. TEORIA GERAL DOS RECURSOS.....		373
21. APELAÇÃO.....		376
22. AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVOS DE 2º GRAU		377
23. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		377
24. RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO.....		377
25. OUTROS RECURSOS E TEMAS COMBINADOS.....		378
V – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS		380
26. MONITÓRIA		380
27. AÇÕES DO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES		380
28. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, FEDERAL E DA FAZENDA PÚBLICA.....		380
29. PROCESSO COLETIVO (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÃO POPULAR, AÇÃO DE IMPROBIDADE).....		381
30. MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS DATA		382

31. OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E TEMAS COMBINADOS	382
---	-----

8. DIREITO PENAL	www.fcc.org.br	387
------------------	--	-----

1. CONCEITO, FONTES E PRINCÍPIOS	387
2. APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO	387
3. APLICAÇÃO DA LEI NO ESPAÇO.....	388
4. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES	388
5. FATO TÍPICO E TIPO PENAL.....	389
6. CRIMES DOLOSOS, CULPOSOS E PRETERDOLOSOS	390
7. ERRO DE TIPO, DE PROIBIÇÃO E DEMAIS ERROS	390
8. TENTATIVA, CONSUMAÇÃO, DESISTÊNCIA, ARREPENDIMENTO E CRIME IMPOSSÍVEL	391
9. ANTIJURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	392
10. CONCURSO DE PESSOAS	393
11. CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES.....	395
12. PENAS E SEUS EFEITOS	396
13. APLICAÇÃO DA PENA.....	399
14. SURSI S, LIVRAMENTO CONDICIONAL, REABILITAÇÃO E MEDIDA DE SEGURANÇA.....	404
15. AÇÃO PENAL.....	405
16. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM GERAL.....	405
17. PRESCRIÇÃO.....	406
18. CRIMES CONTRA A PESSOA	407
19. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	410
20. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL.....	413
21. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	415
22. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	415
23. OUTROS CRIMES DO CÓDIGO PENAL	418
24. TEMAS COMBINADOS DE DIREITO PENAL.....	419
25. CRIMES DA LEI ANTIDROGAS	420
26. CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE.....	422
27. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	422
28. CRIMES DE TRÂNSITO.....	423
29. ESTATUTO DO DESARMAMENTO	423
30. CRIMES RELATIVOS A LICITAÇÃO	423
31. CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE	423
32. CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO	424
33. CRIMES HEDIONDOS	424
34. TEMAS COMBINADOS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	424

35. MEDICINA LEGAL.....	425
9. DIREITO PROCESSUAL PENAL 	427
1. FONTES, PRINCÍPIOS GERAIS, EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO	427
2. INQUÉRITO POLICIAL E OUTRAS FORMAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	429
3. AÇÃO PENAL.....	432
4. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.....	432
5. AÇÃO CIVIL	433
6. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. CONEXÃO E CONTINÊNCIA.....	433
7. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.....	438
8. PRERROGATIVAS DO ACUSADO.....	439
9. PROVAS.....	439
10. SUJEITOS PROCESSUAIS.....	443
11. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PRAZOS.....	444
12. PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA	444
13. PROCESSO E PROCEDIMENTOS.....	450
14. PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	450
15. JUIZADOS ESPECIAIS	452
16. SENTENÇA, PRECLUSÃO E COISA JULGADA.....	453
17. NULIDADES	455
18. RECURSOS.....	456
19. <i>HABEAS CORPUS</i> , MANDADO DE SEGURANÇA E REVISÃO CRIMINAL.....	459
20. EXECUÇÃO PENAL	460
21. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	467
22. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	468
10. DIREITO TRIBUTÁRIO 	473
1. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA.....	473
2. PRINCÍPIOS	475
3. IMUNIDADES	478
4. DEFINIÇÃO DE TRIBUTO E ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS	480
5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – FONTES.....	483
6. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO	484
7. FATO GERADOR E OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	487
8. LANÇAMENTO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO	487
9. SUJEIÇÃO PASSIVA, RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA, CAPACIDADE E DOMICÍLIO.....	489
10. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO	494
11. REPARTIÇÃO DE RECEITAS	499

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE.....	500
13. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO	513
14. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO	515
15. DÍVIDA ATIVA, INSCRIÇÃO, CERTIDÕES	516
16. AÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	516
17. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.....	519
18. MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.....	519
19. CRIMES TRIBUTÁRIOS.....	520
20. TEMAS COMBINADOS E OUTRAS MATÉRIAS	522

11. DIREITO EMPRESARIAL 525

1. TEORIA GERAL.....	525
2. DIREITO SOCIETÁRIO	527
3. DIREITO CAMBIÁRIO	534
4. DIREITO CONCURSAL – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO	539
5. CONTRATOS EMPRESARIAIS	543
6. PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	547
7. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS	547

12. DIREITO DO TRABALHO 551

1. PRINCÍPIOS E FONTES DO DIREITO DO TRABALHO	551
2. VÍNCULO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE TRABALHO	553
3. RELAÇÕES DE TRABALHO	559
4. TERCEIRIZAÇÃO E TRABALHO TEMPORÁRIO	564
5. JORNADA DE TRABALHO	565
6. TRABALHO NOTURNO (INCLUSIVE, ADICIONAL NOTURNO)	568
7. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	568
8. FÉRIAS	569
9. REMUNERAÇÃO, SALÁRIO E RESSARCIMENTOS	572
10. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....	574
11. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO (INCLUSIVE AVISO-PRÉVIO).....	576
12. ESTABILIDADE E GARANTIA NO EMPREGO	581
13. ACIDENTE, SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....	582
14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	583
15. FGTS	584
16. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	586
17. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.....	586
18. DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	591

19. TEMAS COMBINADOS.....	595
13. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	597
1. JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	597
2. TEORIA GERAL E PRINCÍPIOS DO PROCESSO DO TRABALHO	599
3. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	602
4. COMPETÊNCIA.....	602
5. CUSTAS, EMOLUMENTOS E HONORÁRIOS	606
6. AUDIÊNCIA TRABALHISTA	608
7. PARTES, ADVOGADOS, REPRESENTAÇÃO	610
8. NULIDADES	612
9. PROVAS.....	613
10. PROCEDIMENTO (INCLUSIVE, ATOS PROCESSUAIS)	616
11. LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO	621
12. EMBARGOS DE TERCEIRO	624
13. COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA.....	624
14. INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE	624
15. MANDADO DE SEGURANÇA.....	625
16. DEMANDAS COLETIVAS (DISSÍDIO COLETIVO, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÃO DE CUMPRIMENTO) ..	625
17. RECURSOS	626
18. QUESTÕES COMBINADAS.....	632
14. DIREITO DO CONSUMIDOR	635
1. CONCEITO DE CONSUMIDOR E RELAÇÃO DE CONSUMO.....	635
2. PRINCÍPIOS E DIREITOS BÁSICOS	637
3. RESPONSABILIDADE PELO FATO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E PRESCRIÇÃO	638
4. RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E DECADÊNCIA.....	639
5. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. RESPONSABILIDADE EM CASO DE GRUPO DE EMPRESAS	642
6. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	643
7. PRÁTICAS COMERCIAIS.....	644
8. PROTEÇÃO CONTRATUAL	647
9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA	650
10. RESPONSABILIDADE CRIMINAL	651
11. DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO	651
12. TEMAS COMBINADOS.....	653

15. DIREITO AMBIENTAL	655
1. HISTÓRICO E CONCEITOS BÁSICOS	655
2. PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	655
3. DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL	656
4. PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL	657
5. COMPETÊNCIA EM MATÉRIA AMBIENTAL	660
6. LEI DE POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	661
7. INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.....	663
8. PROTEÇÃO DA FLORA. CÓDIGO FLORESTAL	668
9. RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL E PROTEÇÃO JUDICIAL DO MEIO AMBIENTE.....	671
10. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL.....	675
11. RESPONSABILIDADE PENAL AMBIENTAL	676
12. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	678
13. RECURSOS HÍDRICOS	680
14. RECURSOS MINERAIS	680
15. DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL.....	680
16. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	681
16. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	683
1. CONCEITOS BÁSICOS E PRINCÍPIOS.....	683
2. DIREITOS FUNDAMENTAIS	683
3. PREVENÇÃO.....	693
4. POLÍTICA E ENTIDADES DE ATENDIMENTO	694
5. MEDIDAS DE PROTEÇÃO	694
6. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E ATO INFRACIONAL – DIREITO MATERIAL	696
7. ATO INFRACIONAL - DIREITO PROCESSUAL.....	702
8. CONSELHO TUTELAR.....	706
9. MINISTÉRIO PÚBLICO	707
10. ACESSO À JUSTIÇA.....	708
11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	708
12. CRIMES	708
13. DECLARAÇÕES E CONVENÇÕES.....	709
14. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS.....	711
17. PROCESSO COLETIVO	717
1. INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS E PRINCÍPIOS.....	717
2. COMPETÊNCIA, CONEXÃO, CONTINÊNCIA E LITISPENDÊNCIA	718

3.	LEGITIMAÇÃO, LEGITIMADOS, MINISTÉRIO PÚBLICO E LITISCONSÓRCIO	719
4.	OBJETO	721
5.	COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO	721
6.	AÇÃO, PROCEDIMENTO, TUTELA ANTECIPADA, MULTA, SENTENÇA, COISA JULGADA, RECURSOS, CUSTAS E QUESTÕES MISTAS	722
7.	OUTROS TEMAS	724

18. DIREITO ELEITORAL 727

1.	FONTES E PRINCÍPIOS DE DIREITO ELEITORAL	727
2.	COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	728
3.	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	731
4.	ALISTAMENTO ELEITORAL E DIREITOS POLÍTICOS	731
5.	CANCELAMENTO E EXCLUSÃO DE ELEITOR	736
6.	PARTIDOS POLÍTICOS	736
7.	INELEGIBILIDADE	742
8.	ELEIÇÕES	743
9.	AÇÕES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES	755
10.	CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL	756
11.	PROCESSO ELEITORAL	758
12.	QUESTÕES COMBINADAS	760

19. LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO 761

1.	SEMÂNTICA / ORTOGRAFIA / ACENTUAÇÃO GRÁFICA	761
2.	PRONOME E COLOCAÇÃO PRONOMINAL	763
3.	VERBO	765
4.	REESCRITA	769
5.	REGÊNCIA	771
6.	PONTUAÇÃO	772
7.	OCORRÊNCIA DA CRASE	775
8.	CONJUNÇÃO	776
9.	ORAÇÃO SUBORDINADA	778
10.	INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	780
11.	REDAÇÃO, COESÃO E COERÊNCIA	794
12.	CONCORDÂNCIA VERBAL E CONCORDÂNCIA NOMINAL	801
13.	ANÁLISE SINTÁTICA	803
14.	QUESTÕES COMBINADAS	804

CAPÍTULOS ON-LINE

20. CRIMINOLOGIA	351
1. TEORIAS DA PENA.....	351
2. TEORIAS CRIMINOLÓGICAS.....	351
3. POLÍTICA CRIMINAL.....	352
21. DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL	353
1. TEORIA E DOCUMENTOS HISTÓRICOS.....	353
2. SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	353
3. SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	355
4. SISTEMA REGIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	355
5. SISTEMA AMERICANO DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	357
6. DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.....	357
7. DIREITO DOS REFUGIADOS.....	359
8. COMBINADAS E OUTROS TEMAS DE DIREITOS HUMANOS.....	359
9. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO.....	359
22. SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA	361
23. DIREITO AGRÁRIO	365
1. CONCEITOS E PRINCÍPIOS DO DIREITO AGRÁRIO.....	365
2. USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL.....	365
3. AQUISIÇÃO E USO DA PROPRIEDADE E DA POSSE RURAL.....	365
4. DESAPROPRIAÇÃO PARA A REFORMA AGRÁRIA.....	365
5. CONTRATOS AGRÁRIOS.....	366
6. TERRAS DEVOLUTAS.....	366
7. TERRENAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.....	366
8. OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS.....	367
24. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	369
1. PRINCÍPIOS E TEORIAS.....	369
2. GESTÃO DE PESSOAS.....	370
3. GESTÃO E LIDERANÇA.....	374
4. PLANEJAMENTO.....	377
5. FERRAMENTAS E TÉCNICAS GERENCIAIS.....	378
6. CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL.....	380

7. SISTEMAS E PROCESSOS	382
25. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	385
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS	385
2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	386
3. DESPESAS E RECEITAS	386
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRÉDITOS ADICIONAIS	390
5. OUTROS TEMAS E COMBINADOS	391
26. REGIMENTO INTERNO E LEGISLAÇÃO LOCAL	393
1. DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	393
2. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	394
3. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	395
27. DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	399
28. DIREITO DO IDOSO	405
1. DIREITOS FUNDAMENTAIS	405
2. MEDIDAS DE PROTEÇÃO	406
3. ACESSO À JUSTIÇA	406
4. CRIMES	407
5. TEMAS VARIADOS	408
29. DIREITO PREVIDENCIÁRIO	409
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS	409
2. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	410
3. SEGURADOS E DEPENDENTES	410
4. BENEFÍCIOS	410
5. SERVIDORES PÚBLICOS	412
6. OUTROS TEMAS E MATÉRIAS COMBINADAS	412
30. RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA	413
1. RACIOCÍNIO LÓGICO	413
2. MATEMÁTICA BÁSICA	440
3. MATEMÁTICA FINANCEIRA	466
4. ESTATÍSTICA	475
31. INFORMÁTICA	479
1. <i>HARDWARE</i>	479
2. PLANILHAS ELETRÔNICAS	479

3.	EDITORES DE TEXTO	486
4.	EDITORES DE APRESENTAÇÕES	491
5.	INTERNET.....	492
6.	SISTEMAS OPERACIONAIS	504
7.	REDES	513
8.	SEGURANÇA.....	514
9.	OUTRAS QUESTÕES DE INFORMÁTICA	518

COMO USAR O LIVRO?

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1ª Tenha em mãos um **vademecum** ou um **computador** no qual você possa acessar os textos de lei citados.

Neste ponto, recomendamos o **Vade Mecum de Legislação FOCO** – confira em www.editorafoco.com.br.

2ª Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3ª Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4ª Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5ª **Leia com muita atenção o enunciado das questões.** Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6ª **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada.** Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7ª Leia os comentários e **leia também cada dispositivo legal** neles mencionados; não tenha preguiça; abra o *vademecum* e leia os textos de leis citados, tanto os que explicam as alternativas corretas, como os que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; você tem que conhecer bem a letra da lei, já que mais de 90% das respostas estão nela; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia o texto legal indicado nos comentários.

8ª Leia também os **textos legais que estão em volta** do dispositivo; por exemplo, se aparecer, em Direito Penal, uma questão cujo comentário remete ao dispositivo que trata de falsidade ideológica, aproveite para ler também os dispositivos que tratam dos outros crimes de falsidade; outro exemplo: se aparecer uma questão, em Direito Constitucional, que trate da composição do Conselho Nacional de Justiça, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.

9º Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DD – “desconhecimento da doutrina”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da doutrina;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT - “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” - reconhece-se afirmações generalizantes pelas palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

obs: se você tiver interesse em fazer um Curso de “Técnicas de Resolução de Questões Objetivas”, recomendamos o curso criado a esse respeito pelo IEDI Cursos On-line: www.iedi.com.br.

10º Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11º Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12º Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez e leia de novo os dispositivos legais (e seu entorno) das questões em que você marcar “DL”, ou seja, desconhecimento da lei.

13º Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 30 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14º Desejo a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

Wander Garcia, Ana Paula Garcia e Renan Flumian

Coordenadores

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

André Barbieri, André Moreira Nascimento, Bruna Vieira, Georgia Renata Dias, Ivo Shigueru Tomita, Licínia Rossi, Teresa Melo, Tony Chalita*

1. PODER CONSTITUINTE

(Magistratura – TRT 1ª – 2016 – FCC) Havendo nas capitais de vários Estados da federação manifestações populares diárias e violentas, com destruição de bens públicos e privados, sempre pedindo a renúncia de determinados mandatários populares, resolveu o Presidente da República, por certo prazo e ouvidos os Conselhos da República e de Defesa Nacional, decretar, nas aludidas capitais, estado de defesa. Em seguida, visando a atender aos reclamos da população, apresentou-se no Congresso Nacional projeto de emenda constitucional, para instituição do regime de governo parlamentarista no país, prometendo-se que a referida emenda estaria votada e decidida antes do fim do aludido estado de defesa, tudo para normalizar a situação no país.

No caso, essa emenda

- (A) já nasceu viciada, porque tudo indicava que sua aprovação teria sido decidida antes da sua apresentação.
- (B) não poderia ser apresentada, porque feria cláusula pétrea.
- (C) poderia ser apresentada, mas não sob pressão popular com a prática de atos ilícitos.
- (D) poderia ser apresentada, mas a sua votação deveria seguir o trâmite constitucional normal.
- (E) não poderia ser apresentada, em razão do estado de defesa.

A: incorreta. O vício existe, o fundamento é que está errado. De acordo com o art. 60, § 1º, da CF, a Constituição **não poderá ser emendada na vigência de** intervenção federal, de **estado de defesa** ou de estado de sítio; **B:** incorreta. O assunto tratado na emenda não faz parte do rol de cláusulas pétreas, previsto no art. 60, § 4º, da CF; **C e D:** incorretas. Ao contrário do mencionado, na vigência do estado de defesa a Constituição **não** pode ser emendada; **E:** correta. É o que determina o citado art. 60, § 1º, da CF.

„E.„
Gabbarito

* **Bruna Vieira** atualizou todas as questões do capítulo e comentou as questões dos seguintes concursos: Delegado, Analista 2011 e 2012, MAG/TRT/1ª/16; **Georgia Renata Dias** comentou as questões dos seguintes concursos: Analista: TRT/3ª/15, TRT/2ª/14, TRT/16ª/14, TRT/19ª/14, TRF/3ª/14, TRT/12ª/13, TRT/18ª/13; **Ivo Tomita** comentou as questões dos seguintes concursos: Técnico: TRT/2ª/14, TRT/19ª/14, TRF/3ª/14, TRT/12ª/13, TRT/18ª/13; **Licínia Rossi** comentou as questões dos seguintes concursos: Analista: TRT/2ª/08, TRT/18ª/08, TRT/15ª/09, TRT/19ª/08, TRT/24ª/11, TRT/23ª/11; **Teresa Melo** comentou as questões dos seguintes concursos: Magistratura Estadual, Defensoria, Procuradoria, Cartório, demais de Analista; **Bruna Vieira e Teresa Melo** comentaram as questões dos concursos Trabalhistas e Tribunais Técnico.

AB questões comentadas por: **André Barbieri**.

TM questões comentadas por: **Teresa Melo**.

TC questões comentadas por: **Tony Chalita**.

AMN questões comentadas por: **André Moreira Nascimento**

(Defensor Público/SP – 2012 – FCC) Emmanuel Joseph Sieyès (1748-1836), um dos inspiradores da Revolução Francesa, foi autor de um texto que teve grande repercussão na teoria do Poder Constituinte. O referido texto é:

- (A) *Que é o terceiro Estado?*
- (B) *O poder do terceiro Estado.*
- (C) *Que pretende o terceiro Estado?*
- (D) *Que tem sido o terceiro Estado?*
- (E) *A importância do terceiro Estado.*

Onde desenvolve a noção de soberania nacional.

„A.„
Gabbarito

(Defensor Público/SP – 2012 – FCC) A Constituição Federal de 1988, fruto do exercício do Poder Constituinte Originário, inaugurou nova ordem jurídico constitucional. Sobre o relacionamento da Constituição Federal de 1988 com as ordens jurídicas pretéritas (constitucionais e infraconstitucionais) é correto afirmar:

- (A) Normas infraconstitucionais anteriores à Constituição Federal de 1988, desde que compatíveis material e formalmente com a ordem constitucional atual, continuam válidas.
- (B) De acordo com entendimento dominante no Supremo Tribunal Federal, os dispositivos da Constituição de 1967 (com as alterações da Emenda n. 1 de 1969), que não forem contrários à Constituição Federal de 1988, continuam válidos, mas ocupam posição hierárquica infraconstitucional legal.
- (C) Por força de norma expressa do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, houve manutenção da aplicação de determinados dispositivos da Constituição de 1967 (com as alterações da Emenda n. 1 de 1969).
- (D) A promulgação da Constituição Federal de 1988 revogou integralmente a Constituição de 1967 (com as alterações da Emenda n. 1 de 1969), inexistindo, dada a incompatibilidade da ordem constitucional atual com o regime ditatorial anterior, possibilidade de recepção de dispositivos infraconstitucionais.
- (E) Dispositivo da Constituição de 1946, que seja plenamente compatível com a ordem constitucional de 1988, com a revogação da Constituição de 1967 (com as alterações da Emenda n. 1 de 1969), tem sua validade retomada.

A: Errada. Só precisam ser materialmente compatíveis; **B:** Errada. O ordenamento brasileiro não admite, como regra geral, o fenômeno da *desconstitucionalização*, segundo o qual as normas da constituição anterior, materialmente compatíveis com a nova ordem constitucional, permanecem em vigor com *status* de lei ordinária. Só existirá desconstitucionalização se o próprio Poder Constituinte assim determinar, haja vista sua autonomia; **C:** Correta. V. art. 28 do ADCT; **D:** Errada. Pelo princípio da recepção, a legislação anterior à nova Constituição, desde que seja *materialmente* compatível com o novo texto, é validada e passa

a se submeter à nova disciplina constitucional. Se a contrariedade com a CF de 1988 for apenas formal, sendo válido seu conteúdo, ainda assim são recepcionadas; E: Errada. Não existe repristinação nesse caso.

Gabarito: C.

2. TEORIA E CLASSIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

(Técnico Judiciário – TRT24 – FCC – 2017) Framboesa pretende criar a associação “X” e Ludmila pretende criar a cooperativa “S”. Consultando a Constituição Federal, elas verificaram que

- (A) a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas, independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- (B) a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas, dependem de autorização, mas é vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- (C) somente a criação de associações depende de autorização, sendo, inclusive, permitida a interferência estatal em seu funcionamento.
- (D) somente a criação de associações depende de autorização, sendo, porém, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- (E) somente a criação de cooperativa depende de autorização, sendo, porém, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Art. 5º, inc. XVIII, da CF. TC

Gabarito: A.

(Técnico Judiciário – TRT24 – FCC – 2017) A Constituição Federal prevê, expressamente, dentre os direitos sociais, que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais, a

- (A) redução do salário proporcional a diminuição do trabalho limitada em 10%.
- (B) redução do salário proporcional a diminuição do trabalho limitada em 30%.
- (C) redução do salário proporcional a diminuição do trabalho limitada em 15%.
- (D) irredutibilidade do salário, salvo o disposto em acordo coletivo, sendo vedada a convenção coletiva estipular qualquer tipo de redução salarial.
- (E) irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.

A Constituição prevê como direito do trabalhador urbano e rural a irredutibilidade do salário, salvo quando houver convenção ou acordo coletivo (art. 7º, inc. VI, da CF). TC

Gabarito: E.

(Técnico Judiciário – TRE/SP – FCC – 2017) Os direitos ao décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria, à remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal e à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, são todos assegurados, na Constituição Federal, aos

- (A) trabalhadores urbanos e rurais, mas não aos domésticos, nem aos servidores ocupantes de cargo público.
- (B) trabalhadores urbanos e rurais, bem como aos domésticos e aos servidores ocupantes de cargo público.

(C) trabalhadores urbanos e rurais, bem como aos domésticos, mas não aos servidores ocupantes de cargo público.

- (D) trabalhadores domésticos, mas não aos urbanos e rurais, nem aos servidores ocupantes de cargo público.
- (E) servidores ocupantes de cargo público, mas não aos trabalhadores urbanos e rurais, nem aos domésticos.

Art. 7º inc. VIII, XVI, XXII da CF. A garantia dos direitos aos trabalhadores urbanos e rurais estampados no enunciado, são também assegurados aos domésticos (Parágrafo Único do art. 7º da CF) e aos servidores ocupantes de cargo público (art. 39, § 3º, da CF). TC

Gabarito: B.

(Técnico Judiciário – TRE/SP – FCC – 2017) Seria incompatível com a Constituição Federal a constituição de associação sindical

- (A) por servidores públicos civis.
- (B) em base territorial compreendendo a área de dois Municípios.
- (C) que outorgasse a aposentados filiados o direito de votarem e de serem votados.
- (D) cuja Assembleia Geral fixasse contribuição, exigível de seus filiados, para custeio do sistema confederativo de representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei.
- (E) que estabelecesse a filiação automática de trabalhadores da categoria que representa, quando de sua contratação por empresa sediada em sua base territorial.

O art. 8º da CF estabelece ser livre a associação profissional ou sindical. O inciso V do mesmo art. 8º garante que ninguém será obrigado a filiar-se ou manter filiado à sindicato, de modo que a alternativa “e” seria incompatível já que a filiação automática infringiria referido dispositivo legal. TC

Gabarito: E.

(Técnico Judiciário – TRE/SP – FCC – 2017) Seria incompatível com as normas constitucionais garantidoras de direitos e garantias fundamentais

- (A) o estabelecimento de restrições, por lei, à entrada ou permanência de pessoas com seus bens no território nacional.
- (B) a reunião pacífica, sem armas, em local aberto ao público, independentemente de autorização, mediante aviso prévio à autoridade competente.
- (C) a suspensão das atividades de associação por decisão judicial não transitada em julgado.
- (D) a interceptação de comunicações telefônicas, para fins de investigação criminal, por determinação da autoridade policial competente.
- (E) a entrada na casa, sem consentimento do morador, em caso de flagrante delito, durante a noite.

A: incorreta. Determina o inciso XV do art. 5º da CF que é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens; B: incorreta. O inciso XVI do art. 5º da CF determina que todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente; C: incorreta. De acordo com o art. 5º, XIX, da CF, as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por

decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado; **D:** correta. A interceptação de comunicações telefônicas só pode ser realizada por ordem judicial. Determina o inciso XII do art. 5º da CF que é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; **E:** incorreta. Em caso de flagrante delito a entrada na casa pode ocorrer em qualquer horário. De acordo com o art. 5º, XI, da CF, a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. **TC**

„D. oimvabq

(Técnico Judiciário – TRT20 – FCC – 2016) Considere a seguinte situação hipotética: Raquel, Regina e Henriqueta são irmãs. Regina está sendo acusada pela prática no ano de 2015 de crime de furto qualificado, encontrando-se foragida. A polícia local, suspeitando que as irmãs estão escondendo Regina, decide fazer uma busca minuciosa da acusada. Neste caso, observando-se que Raquel reside em um barco e que Henriqueta reside em um hotel, a busca de Regina

- (A) poderá ser feita tanto no barco, como no hotel, durante o dia ou à noite, desde que haja determinação judicial.
- (B) poderá ser feita tanto no barco, como no hotel, em qualquer dia e em qualquer horário, uma vez que não são considerados domicílio e, sendo assim, não são invioláveis, fazendo-se necessária a determinação judicial.
- (C) não poderá ser feita no hotel, uma vez que se trata de propriedade privada de terceiros, mas poderá ser feita no barco, desde que durante o dia e por determinação judicial.
- (D) poderá ser feita tanto no barco, como no hotel, durante o dia ou à noite, independentemente de determinação judicial.
- (E) poderá ser feita tanto no barco, como no hotel, desde que durante o dia e por determinação judicial.

O art. 70 do Código Civil estabelece que o domicílio é o lugar onde a pessoa natural estabelece sua residência com ânimo definitivo, dessa forma, havendo ânimo definitivo no barco ou no hotel, serão eles considerados domicílio. Quanto à possibilidade de se fazer buscas nesses locais, a Constituição prevê a inviolabilidade do domicílio e suas exceções, de modo que a polícia poderá realizar suas buscas desde que o faça durante o dia e por determinação judicial (art. 5º, inc. XI, da CF). **TC**

„E. oimvabq

(Técnico Judiciário – TRT20 – FCC – 2016) O reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho

- (A) está previsto na Constituição Federal de forma implícita.
- (B) não está previsto na Constituição Federal, expressa ou implicitamente.
- (C) está previsto expressamente na Constituição Federal no capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos.
- (D) está previsto expressamente na Constituição Federal no capítulo dos direitos sociais.
- (E) está previsto expressamente na Constituição Federal no capítulo pertinente ao Supremo Tribunal Federal.

Art. 7º, inc. XXVI, da CF. **TC**

„D. oimvabq

(Defensor Público – DPE/BA – 2016 – FCC) De acordo com disposição expressa da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil tem como fundamento

- (A) estado social de direito.
- (B) defesa da paz.
- (C) soberania.
- (D) prevalência dos direitos humanos.
- (E) desenvolvimento nacional.

Art. 1º, I a V, da CF. São fundamentos da República Federativa do Brasil: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e livre-iniciativa, e pluralismo político.

„C. oimvabq

(Defensor Público – DPE/ES – 2016 – FCC) A respeito da distinção entre princípios e regras, é correto afirmar:

- (A) Diante da colisão entre princípios, tem-se o afastamento de um dos princípios pelo princípio da especialidade ou ainda pela declaração de invalidade.
- (B) As regras e os princípios são espécies de normas jurídicas, ressaltando-se a maior hierarquia normativa atribuída aos princípios.
- (C) Os princípios possuem um grau de abstração maior em relação às regras, aplicando-se pela lógica do “tudo ou nada”.
- (D) Os princípios por serem vagos e indeterminados, carecem de mediações concretizadoras (do legislador, do juiz), enquanto as regras são suscetíveis de aplicação direta.
- (E) Na hipótese de conflito entre regras, tem-se a ponderação das regras colidentes.

A: Errada. Diante da colisão de princípios aplica-se a técnica da ponderação de interesses. Os critérios clássicos de solução de conflito aparente de normas (hierarquia, cronologia, especialidade etc.) não se aplicam às normas constitucionais, por terem a mesma hierarquia e pelo princípio da unidade da Constituição. A interpretação da Constituição possui princípios próprios; **B:** Errada. Princípios e regras são espécies do gênero “norma”, mas não há hierarquia entre eles – embora haja autores que afirmem que violar um princípio é pior que violar uma regra; **C:** Errada. Os princípios são mais abstratos que as regras, mas possuem uma dimensão de peso, constituindo “mandados de otimização”. São as regras que seguem a lógica do “tudo ou nada”, ou seja: incidem ou não incidem em determinado caso; **D:** Correta, embora em alguns casos os princípios também possam ser aplicados diretamente; **E:** Errada. Ponderação é técnica de solução de conflito entre princípios, não entre regras. Regras não são ponderadas, ou se aplicam ou são afastadas em determinado caso.

„D. oimvabq

(Defensor Público – DPE/ES – 2016 – FCC) Em relação ao fenômeno da “constitucionalização” do Direito, impactando as diversas disciplinas jurídicas, como, por exemplo, o Direito Civil, o Direito Processual Civil, o Direito Penal etc., e a força normativa da Constituição, considere:

- I. A nova ordem constitucional inaugurada em 1988 tratou de consolidar a força normativa e a supremacia da Constituição, muito embora mantida a centralidade normativo-axiológica do Código Civil no ordenamento jurídico brasileiro.
- II. Em que pese parte da doutrina atribuir força normativa à Constituição, ainda predomina, sobretudo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o

entendimento de que a norma constitucional possui natureza apenas programática.

- III. No âmbito do Direito Privado, a eficácia entre particulares (ou vertical) dos direitos fundamentais é um exemplo significativo da força normativa da Constituição e da “constitucionalização” do Direito Civil.
- IV. Não obstante a força normativa da Constituição e o novo rol de direitos fundamentais consagrado pela Constituição Federal de 1988, o ordenamento jurídico brasileiro ainda se encontra assentado normativamente em um paradigma ou tradição liberal-individualista
- V. A “despatrimonialização” do Direito Civil, conforme sustentada por parte da doutrina, é reflexo da centralidade que o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais passam a ocupar no âmbito do Direito Privado, notadamente após a Constituição Federal de 1988.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) V.
(B) I e III.
(C) III, IV e V.
(D) II e III.
(E) III e V.

I: Errada. Embora a primeira parte esteja correta, a centralidade normativo-axiológica do direito brasileiro é a Constituição Federal – não o Código Civil. O Código Civil, como toda legislação infraconstitucional, deve ser interpretado à luz da Constituição (filtragem constitucional); II: Errada. Nem todas as normas constitucionais são programáticas, que estabelecem verdadeiros programas a serem cumpridos pelo Estado (art. 3º e art. 215, CF, por exemplo). A maioria é de aplicabilidade imediata; III: Errada. Os direitos fundamentais são oponíveis pelo cidadão contra o Estado (eficácia vertical) ou por um particular em face de outro particular, nas relações privadas (eficácia horizontal). Embora seja decorrência da força normativa da Constituição, que se aplica tanto das relações Estado-particular como nas relações particular-particular, a eficácia horizontal dos direitos fundamentais não decorre da “constitucionalização do direito civil”; IV: Errada. A Constituição consagra direitos individuais próprios da primeira geração (direitos individuais), mas também direitos sociais, culturais e econômicos (de segunda geração), além dos direitos difusos e coletivos (de terceira geração). O paradigma da Constituição de 1988 não é liberal, mas democrático de direito; V: Correta. O princípio da dignidade da pessoa humana ocupa o papel de centralidade axiológica da Constituição, condicionando a interpretação de todo o direito infraconstitucional. De acordo com Daniel Sarmento, o conteúdo do princípio da dignidade da pessoa humana corresponde: a) ao valor intrínseco da pessoa; b) à autonomia; c) ao mínimo existencial e d) ao reconhecimento intersubjetivo.

Gabbaro, A.

(Magistratura – TRT 1ª – 2016 – FCC) Foi um dos princípios extraídos de Montesquieu, em sua obra *O Espírito das Leis*, mais especificamente no capítulo sobre a Constituição da Inglaterra, que se acha expresso na Constituição de 1988 e que é considerado cláusula pétrea:

- (A) A autonomia dos Estados da Federação.
(B) Autonomia do Poder Judiciário.
(C) A Federação.
(D) A soberania popular.
(E) A separação dos Poderes.

O princípio extraído de Montesquieu, em sua obra *O Espírito das Leis*, encontrado também na CF/1988 e considerado cláusula pétrea (art.

60, § 4º, III, da CF) é o princípio da **separação dos poderes**. Segundo Montesquieu, “Tudo estaria perdido se o mesmo homem ou o mesmo corpo de principais ou de nobres ou do povo exercesse estes três poderes: o de fazer as leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou os litígios dos particulares” (*Do Espírito das Leis*, Montesquieu, p.169, Ed. Martin Claret, 2010, Tradução: Roberto Leal Ferreira Gabarito). A contracapa da obra também consta a informação solicitada na questão: “Charles-Louis de Secondat, o Barão de Montesquieu (1689-1755), foi um filósofo iluminista, escritor, jurista e político francês. Recebeu formação humanista no Colégio Juilly, e, com pouco mais de 18 anos, formou-se em Direito, na Universidade de Bordeaux. **Crítico ferrenho do absolutismo, defendia a tese da separação do poder do Estado em três: Executivo, Legislativo e Judiciário**”.

Gabbaro, E.

(Técnico – TRF/3ª Região – 2014 – FCC) A dignidade da pessoa humana, no âmbito da Constituição Brasileira de 1988, deve ser entendida como

- (A) uma exemplificação do princípio de cooperação entre os povos para o progresso da humanidade reconhecida pela Constituição.
(B) um direito individual garantido somente aos brasileiros natos.
(C) uma decorrência do princípio constitucional da soberania do Estado Brasileiro.
(D) um direito social decorrente de convenção internacional ratificada pelo Estado Brasileiro.
(E) um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito da República Federativa do Brasil.

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamento, dentre outros, a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF).

Gabbaro, E.

(Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT12 – 2013 – FCC) Sobre a disciplina das garantias processuais na Constituição Federal brasileira, considere:

- I. O contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, são assegurados aos litigantes tanto em processo judicial como em processo administrativo.
II. São inadmissíveis no processo as provas obtidas por meios ilícitos, salvo ratificação posterior pela autoridade judiciária competente.
III. Ninguém será processado senão pela autoridade competente.
IV. A publicidade dos atos processuais somente poderá ser restrita por lei quando o interesse social o exigir. Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I, II e III.
(B) I, III e IV.
(C) II, III e IV.
(D) I e III.
(E) II e IV.

I: Correta, nos termos do art. 5º, LV, da CF; II: Incorreta. São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos, em qualquer hipótese (art. 5º, LVI, da CF); III: Correta, nos termos do art. 5º, LIII, da CF; IV: Incorreta, pois, além da hipótese de interesse social, a lei poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade exigir (art. 5º, LX, da CF).

Gabbaro, D.